



ENC: DAER - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024 - PROPOSTAS LOTES 1,2,3 E 9 - Lotes 02 e 03

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Qua, 18/12/2024 15:03

Para Richard Lesh Polo <richardlp@daer.rs.gov.br>

Cc Lucas de Araujo Sanches <lucas-sanches@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

 4 anexos (14 MB)

PROPOSTA - DAER - CHP 02-DG-2024 - LOTE 1.pdf; PROPOSTA - DAER - CHP 02-DG-2024 - LOTE 2.pdf; PROPOSTA - DAER - CHP 02-DG-2024 - LOTE 3.pdf; PROPOSTA - DAER - CHP 02-DG-2024 - LOTE 9.pdf;

Prezados,

Encaminham -se, para ciência e envio à Comissão Especial de Seleção e Avaliação, os documentos anexos, em conformidade com a Portaria nº 7664, de 4 de dezembro de 2024, e em atendimento aos critérios estabelecidos no CAPÍTULO XIII, artigos 24 e 25, da Resolução nº 14.801, de 8 de novembro de 2024, do Conselho de Administração, bem como aos arts. 59 e 60 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalto que, para otimizar o andamento dos processos, a proposta em questão representa a opção mais vantajosa para a administração, identificada pelo critério de melhor preço, após análise realizada por esta Diretoria Geral.

Adicionalmente, os mesmos documentos encontram-se disponíveis em: **DAER (\\servia) (X:) > OBRAS - FUNRIGS > Aviso 02 - 2024 - Recuperação > 5 - Propostas**

Por fim, solicita –se que a Comissão Especial emita Parecer individualizado para cada um dos respectivos lotes.

Atenciosamente,

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral

DAER/RS

De: Giovanella - Celso <celso.rs@construtoragianovella.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 15:19

Para: Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Cc: 'Antonio Carlos Pezzi' <acarlosspezzi@gmail.com>; 'Carlos Reis' <carlos@dobil.com.br>; 'Orçamento e



24043500203215

Licitações - Dobil Engenharia' <engenharia@dobil.com.br>

Assunto: DAER - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024 - PROPOSTAS LOTES 1,2,3 E 9

Ao

DAER – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Direção Geral

A/C.: Ilmo. Sr. Luciano Faustino da Silva

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

Objeto: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada – RCI, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva em diversos trechos de Rodovias do Estado de RS.

Lote 1 - ERS-332 A: Encantado à Anta Gorda (32,20 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 83.668,13 toneladas de material pétreo e 53.589,28 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

Lote 2 - ERS-332 B: Anta Gorda à Soledade (59,82 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 98.700,81 toneladas de material pétreo e 74.671,84 toneladas de CBUQ.

Lote 3 - ERS-431: Bento Gonçalves à Santa Bárbara (22,85 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 59.293,35 toneladas de material pétreo e 34.557,19 toneladas de CBUQ.

Lote 9 - ERS-129: Estrela a Roca Sales (27,31 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 73.856,79 toneladas de material pétreo e 16.305,70 toneladas de CBUQ.

O CONSÓRCIO GD ERS, formado pelas empresas Construtora **Giovanella** LTDA (líder) e **Dobil** Engenharia LTDA, vem apresenta proposta para os lotes acima, conforme segue:

- Termos de Consórcio através de Escritura Pública;
- Procuração Giovanella;
- Propostas individualizadas para os lote 1,2,3 e 9.

Solicito confirmação de recebimento deste.



Celso R. Dias - Procurador

celso.rs@construtoragiovanella.com.br

(51) 9.9994-5581



Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



Proposta vencedora - Aviso nº 02/DG/2024

Lote 3 - Rodovia ERS-431

Senhor Diretor Geral,

A Comissão Especial de Seleção e Avaliação, designada pela Portaria nº 7664, e em conformidade com os Artigos 24 e 25, Capítulo XIII, da Resolução nº 14801, encaminha, por meio deste, a proposta vencedora referente ao Lote 3 - Rodovia ERS-431, conforme objeto descrito no Aviso nº 02/DG/2024.

Após análise detalhada, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa **Encopav Engenharia LTDA.** (CNPJ 00.061.493/0001-70), no valor de **R\$ 100.985.206,23** (cem milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos), mostrou-se a mais vantajosa para o interesse público. O valor ofertado é inferior ao orçamento estimado para a contratação, atendendo ao disposto nos artigos 59 e 60 da Lei nº 14.133/2021.

A documentação apresentada pela empresa foi examinada, contatando-se que a vencedora cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos na Resolução nº 14801/DAER de 08 de novembro de 2024, no anteprojeto e no termo de referência.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADALMIRO DA SILVA NETO
Data: 23/12/2024 15:30:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adalmiro da Silva Neto
Matrícula n.º 4327349

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO DE TARSO DO AMARAL MEISTER
Data: 23/12/2024 18:42:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo de Tarso do Amaral Meister
Matrícula n.º 4345843

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEI SALGUEIRO JUNIOR
Data: 23/12/2024 16:08:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderlei Salgueiro Junior
Matrícula n.º 4326865



Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



Análise de Proposta - Aviso nº 02/DG/2024

Lote 3 - Rodovia ERS-431

Senhor Diretor Geral,

A Comissão Especial de Seleção e Avaliação, designada pela Portaria nº 7664, e em conformidade com os Artigos 24 e 25, Capítulo XIII, da Resolução nº 14801, encaminha, por meio deste, a análise de proposta ao Lote 3 - Rodovia ERS-431, conforme objeto descrito no Aviso nº 02/DG/2024.

Após avaliação detalhada, constatou-se que a proposta apresentada pelo **Consórcio GD ERS**, no valor de **R\$ 100.546.716,41** (cem milhões quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), não atendeu aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 14801/DAER de 08 de novembro de 2024, no anteprojeto e no termo de referência, apresentando taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) acima do referenciado.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ADALMIRO DA SILVA NETO**
Data: 23/12/2024 15:28:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adalmiro da Silva Neto
Matrícula n.º 4327349

Documento assinado digitalmente
 **PAULO DE TARSO DO AMARAL MEISTER**
Data: 23/12/2024 19:22:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo de Tarso do Amaral Meister
Matrícula nº 4345843

Documento assinado digitalmente
 **VANDERLEI SALGUEIRO JUNIOR**
Data: 23/12/2024 16:08:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderlei Salgueiro Junior
Matrícula nº 4326865